(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
27/05/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Projeto de Lei 30/2022

ALTERA O INCISO II DO ART°. 55 DA LEI MUNICIPAL Nº. 695, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993 - CÓDIGO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1^{0} . Altera o inciso II, do artº 55, da lei nº695/93 que acrescenta a seguinte redação

Art 55º Nos dias santificados ou feriados municipais

f) Corpus Cristhi

Art. ^{3}. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Carlos Dudé
Vereador (MDB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

A origem da Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo começou no século XIII, mais precisamente em 1264, quando a Igreja Católica viu a necessidade das pessoas sentirem a presença real de Cristo.De acordo com a história, existia um sacerdote chamado Pedro de Praga que vivia angustiado por dúvidas sobre a presença de Cristo na Eucaristia. Então, decidiu ir em peregrinação ao túmulo dos apóstolos Pedro e Paulo em Roma, para pedir o dom da fé.

Ao passar por Bolsena, na Itália, enquanto celebrava a Santa Missa, foi novamente acometido pela dúvida. Na hora da Consagração veio-lhe a resposta em forma de milagre: a hóstia branca transformou-se em carne viva.O Papa Urbano IV pediu para que os objetos fossem levados para Oviedo em uma grande procissão, e foi nesse momento que a festa de Corpus Christi foi decretada.

A celebração de Corpus Christi é marcada por procissões em diversos estados brasileiros. A procissão é feita nas ruas, onde as pessoas podem testemunhar e adorar a representação do Corpo e Sangue de Cristo

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)